PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N°119/2009

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R$ 10.108,60

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.°119/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será destinada a aquisição de imóveis para o Departamento de Cultura, e ainda, será obtida através do cancelamento de despesas dentro da mesma Secretaria. O valor destina-se a cumprimento de Despacho Judicial, relativo a Ação de Desapropriação do imóvel do Espólio da Srª. Maria da Conceição Carvalho de Macedo e outro.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação .

É o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2009.

GERSON SUTIL
Presidente

LUIZ CARLOS ELUGEL
Membro

JOEL ELIAS FADEL
Secretário